



Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes
Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB
Coordenação-Geral de Programas Estratégicos – CGPE
Coordenação de Programas Especiais – CPE

Normas e procedimentos para concessão de bolsa a Professor Visitante Sênior

Edital 047/2012 – Pró-Amazônia: Biodiversidade e Sustentabilidade

Trata-se de normas e procedimentos para a concessão de bolsas a Professor Visitante Sênior, no âmbito do edital 047/2012 – Pró-Amazônia: Biodiversidade e Sustentabilidade. O presente documento está reproduzido conforme edital vigente do Programa Professor Visitante Nacional Sênior da Capes.

1. Caracterização

Concessão de bolsas a docentes/pesquisadores de consagrado mérito científico e reconhecida experiência acadêmica com vistas a realização de estudos ou pesquisas de alto nível.

2. Objetivos

2.1 Apoiar a execução de estudos e pesquisas pelo Professor Visitante Sênior que contribuam para a criação ou fortalecimento do programa de pós-graduação *stricto sensu* ao qual o coordenador do projeto é vinculado, além de propiciar a produção de conhecimento científico.

2.2 Incentivar a criação ou consolidação de linhas de pesquisa e de áreas de concentração no âmbito do programa de pós-graduação a partir dos resultados dos estudos e pesquisas realizados pelo Professor Visitante Sênior.

2.3 Contribuir para a execução de planos de qualificação de docentes do ensino superior por meio da permanência temporária de professores e pesquisadores de consagrado mérito científico e reconhecida experiência acadêmica na IES.

2.4 Contribuir academicamente com a execução das propostas de pesquisa aprovadas no âmbito do edital 047/2012 – Pró-Amazônia: Biodiversidade e Sustentabilidade.

3. Requisitos

3.1 Ter sido selecionado pelo coordenador do projeto para usufruir da bolsa.

3.2 Ser portador de título de Doutor, ou equivalente, há, no mínimo, 10 (dez) anos.

3.3 Estar aposentado, exceto por invalidez, ou oficialmente licenciado de sua IES de origem, **de fora da Região Amazônica**, no momento da submissão da proposta e durante toda a duração da bolsa.

3.4 Possuir *curriculum vitae* atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.5 Ter sido docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área e ter produção científica relevante, notadamente nos últimos 10 (dez) anos.

3.6 Ser bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 1/Pesquisador Sênior do CNPq ou:

a) possuir produção científica equivalente;

- b) ter experiência na formação de recursos humanos, expressa por suas orientações de mestrado e doutorado concluídas;
- c) ter conhecimento e experiência relacionados com a criação, implantação e consolidação da pesquisa e pós-graduação em instituições universitárias, envolvendo a estruturação de grupos e linhas de pesquisa e de programas de pós-graduação;
- d) ter experiência no estabelecimento de parcerias com o setor produtivo, órgãos governamentais e outras organizações da sociedade civil, no sentido de transformar resultados de pesquisa científica em fatores de agregação de valor.

3.7 Apresentar, para o período previsto para o usufruto da bolsa, **Plano de Trabalho** para apenas uma instituição, conforme a seguinte estrutura:

- a) Objetivos, metas e resultados esperados;
- b) detalhamento das atividades a serem executadas;
- c) cronograma de execução das ações propostas para atendimento das metas.

Parágrafo único: No plano de trabalho deve ficar explicitada uma contribuição relevante e inovadora para o desempenho do Programa de Pós-Graduação e para o projeto que foi contemplado pelo Edital do Pró-Amazônia 2012.

3.8 Dedicar-se ao desenvolvimento do Plano de Trabalho que justificou sua indicação como participante do projeto.

3.9 Não acumular a percepção da bolsa PVS com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da Capes ou de qualquer outra agência nacional ou internacional, exceto com aquelas a que se refere à Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 2, de 15 de julho de 2010.

3.10 Demonstrar, ao final da vigência da bolsa, o resultado dos estudos ou pesquisas realizados conforme o Plano de Trabalho aprovado.

4. Avaliação e duração da bolsa

4.1 A avaliação da proposta de concessão de bolsa ao Professor Visitante Sênior será de responsabilidade do Coordenador-Geral do projeto em conjunto com o coordenador associado, no caso de equipe não proponente. Os responsáveis pelo julgamento da concessão de bolsas devem atentar para o cumprimento dos requisitos mínimos apresentados no presente documento.

4.2 Toda a documentação, referente ao processo de seleção do Professor Visitante Sênior, bem como o plano de trabalho e o relatório de execução das atividades, devem ser arquivados e encaminhados junto com a prestação de contas do projeto.

4.3 O Pesquisador Visitante Sênior fará jus a bolsa mensal no valor de R\$ 8.905,42 (oito mil novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), paga diretamente ao bolsista.

4.4 A bolsa de Pesquisador Visitante Sênior terá duração mínima de 3 meses e máxima de 12 meses, **improrrogáveis**, de acordo com as normas da Capes.

5. Disposições Gerais

5.1 São indispensáveis para implementar a bolsa de Professor Visitante Sênior, a seguinte documentação:

- a) Formulário Para cadastramento de Bolsa de Professor Visitante Sênior;

b) Termo de Compromisso do Professor Visitante Sênior (Item IV do formulário para cadastramento de bolsa PVS).

5.2 Toda a documentação descrita no item 5.1 deve ser encaminhada, **obrigatoriamente**, à Coordenação de Programas Especiais – CPE, da Capes, até o dia 5 do mês que antecede o início da vigência da bolsa.

5.3 As documentações referidas no item 5.1 devem ser encaminhadas para o seguinte endereço:

*Programa Pró-Amazônia 2012
Coordenação de Programas Especiais/ Capes
SBN, quadra 02, Lote 6, Bloco L, 9º andar
CEP: 70.040-020 Brasília/DF*

5.4 Dúvidas poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico: pro_amazonia@capes.gov.br ou pelo contato telefônico (61) 2022-6316/6742/6315.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes
Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB
Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE
Coordenação de Programas Especiais – CPE

ANEXO I – Termo de Compromisso do Professor Visitante

Pelo presente termo de compromisso, eu, _____, residente e domiciliado(a) em _____, CPF nº. _____, assumo junto à _____, com o apoio da CAPES, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem:

- I. Dedicar-me prioritariamente ao desenvolvimento do meu Plano de Trabalho;
- II. Manter atualizadas junto à CAPES, por meio do coordenador-geral do Projeto aprovado no âmbito do Edital _____, as informações referentes à minha situação funcional como aposentado ou licenciado;
- III. Apresentar à CAPES, por meio do coordenador-geral do Projeto aprovado no âmbito do Edital _____, relatório anual referente às atividades desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa;
- IV. Não acumular a percepção de bolsa PVS com qualquer modalidade de bolsa de outro Programa da CAPES ou de qualquer outra agência nacional ou internacional, exceto com aquelas a que se refere à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 15 de julho de 2010;
- V. Não ser Professor visitante da instituição pela qual me aposentei ou me licenciarei;
- VI. Não receber qualquer benefício financeiro relativo às atividades de docência eventuais, necessariamente relacionadas ao Plano de Trabalho;
- VII. Dar ciência imediata à CAPES, por meio do coordenador-geral do Projeto aprovado no âmbito do Edital _____, no caso de haver alteração de dados que façam com que eu passe a não mais fazer jus ao benefício.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido e a obrigação de restituir à CAPES toda a importância recebida indevidamente, corrigida monetariamente, por meio de providências legais cabíveis, de acordo com a legislação em vigor.

Assinatura do (a) Professor Visitante Sênior:

Local e data:

Edital nº 7/2013 - Programa Professor Visitante Sênior

Anexo I – Formulário de inscrição

Dados do Candidato

Nome:

CPF:

RG:

Telefone:

E-mail:

Dados do Projeto:

Área de interesse do ITA:

Dados de conta no Banco do Brasil do Candidato

Nome e número da Agência:

Conta Corrente:

Local e data: _____, ____ de _____ de 2013.

Candidato

Edital nº ?/2013 - ?????

Anexo I – Formulário de inscrição

Dados do Candidato

Nome:

CPF:

RG:

Telefone:

E-mail:

Título do Projeto:

Dados de conta do Candidato

Nome e número da Agência:

Conta Corrente:

Local e data: _____, ____ de _____ de 2014.

Candidato